



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
JABAQUARA

**PRIMEIRO (1º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 54/SUB-JA/2019 -
CONVITE Nº 23/SUB-JA/2019**

CONTRATADA:

POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ Nº 07.761.443/0001-44

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA JABAQUARA
CNPJ: 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para execução de serviços de Readequação e Revitalização de Praça da Estrada Antiga do Mar x R. Luiz Vicente de Simoni e Estrada Antiga do Mar x R. São Pedro do Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Replanilhamento dos itens de Serviços da Planilha Orçamentária, sem alteração do valor final.

PROCESSO SEI:

6042.2016/0000086-5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURA
JABAQUARA

Aos 03 dias do mês de abril de dois mil e vinte, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro **POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI CNPJ Nº 07.761.443/0001-44**, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, conforme Despacho nº 60/2020 publicado no DOC de 01/04/2020 página 50, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 1º (primeiro) aditamento do Contrato nº 54 /SUB-JA/2019, para constar o **Replanilhamento dos itens de Serviços da Planilha Orçamentária, sem alteração do valor final.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 54/SUB-JA/2019, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 03 de abril de 2020.

**CONTRATANTE
SUBPREFEITURA JABAQUARA
EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
CHEFE DE GABINETE**



**CONTRATADA
POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 07.761.443/0001-44
JOSE PEREIRA DE MATOS
RG 13.261.293-8 - CPF 011.892.788-47**

